



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 280/98.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram esta UFRPE, a UNEB, a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, o Estado da Bahia e a Bahia Pesca S/A.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 204/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001061/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, através do Departamento de Educação – Campus VIII/Paulo Afonso, a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, o Estado da Bahia, através da Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI e a Bahia Pesca S/A, o qual tem por objetivo a formalização das condições básicas para a realização do Curso de Especialização em Aquicultura, Pós-Graduação “Lato Sensu”, através do Departamento de Pesca desta Universidade, que tem como Coordenador o Professor ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA DA SILVA, conforme consta do Processo Nº 23082.001061/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =